



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO EM: 11 / 09 / 25

John Wesley Moura de Oliveira
1º Secretário

PROJETO DE LEI N° 08.09.0073/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO
EM: 08 / 09 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

Francisco Alinton Patrício
Diretor Geral

INSTITUI O DIA DO ADMINISTRADOR NO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Pacatuba, o Dia do Administrador, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

Art. 2º. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Pacatuba.

Art. 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo poderão promover, na data referida no art. 1º, eventos, palestras, seminários, ações comunitárias e outras atividades que valorizem e demonstrem a importância do profissional para a sociedade.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, aos 08 de setembro de 2025.

Karina Cordeiro de S. Rodrigues
KARINA CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES (ENFERMEIRA KARINA)
Vereadora/Requerente

JUSTIFICATIVA



O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Pacatuba, o Dia do Administrador, a ser comemorado anualmente em 09 de setembro, data já reconhecida nacionalmente em homenagem à regulamentação da profissão pela Lei Federal nº 4.769/1965.

A criação desta data no calendário oficial do Município busca valorizar o trabalho dos administradores, profissionais que atuam de forma decisiva na gestão pública e privada, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e organizacional.

Além disso, a instituição do Dia do Administrador possibilita a realização de eventos, palestras, seminários e outras ações que promovam a difusão de conhecimento e incentivem o aprimoramento profissional, fortalecendo, assim, a importância desta carreira para a sociedade pacatubana.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, aos 08 de setembro de 2025.

Karina Cordeiro de S. Rodrigues
KARINA CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES (ENFERMEIRA KARINA)

Vereadora/Requerente